PORTARIA Nº 38/2011

Convoca reuniões conjuntas de todas as comissões permanentes desta Casa para a análise dos projetos de lei nº 114, 115 e 116/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas/Minas Gerais, **Sr. Vilson Antônio dos Santos,** no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 89 do Regimento Interno e art. 39, II e III, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocadas reuniões conjuntas de todas as comissões permanentes desta Casa, para estudo dos seguintes Projetos de Lei:

I – Projeto de Lei nº 114/2011 que altera o Anexo II da Lei Municipal 4691/2007, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas e dá outras providências;

II – Projeto de Lei nº 115/2011 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

III - Projeto d Lei nº 116/2011 que dispõe sobre o estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Pará de Minas e dá outras providências.

Parágrafo Ùnico: As reuniões acontecerão todos os dias úteis, das 14 horas às 17 horas, no Plenarinho desta Casa Legislativa, a partir do dia 12 de setembro de 2011 até que sejam expedidos os respectivos pareceres e os projetos sejam considerados aptos à apreciação do plenário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Presidente da Câmara